



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 11288/2005

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 1128/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Linhares, na **área de saúde**, para cobertura do evento denominado "**Verão Pontal**", conforme quantitativos, denominações e vencimentos abaixo:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
08	Médico	1.600,00
08	Enfermeiro	700,00
06	Técnico de Enfermagem	120,00
06	Auxiliar de Enfermagem	100,00
06	Atendente	80,00
06	Servente	80,00
08	Motorista	100,00
04	Guarda Municipal	80,00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


JADIR RIGOTTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1135 /2005

ABERTURA: 28/12/2005 - 08:21:18

REQUERENTE: DECO RIGOTTI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 1128/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".